

# *— DIÁRIO —* ***OFICIAL***



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Petrolina***



## ÍNDICE

### DECRETO

DECRETO Nº 062, 01 DE JULHO DE 2026 .....



**DECRETO Nº 062, 01 DE JULHO DE 2026**



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

**DECRETO Nº 062, 01 DE JULHO DE 2026**

**Ementa:** Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 001/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome – SASCF.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em especial ao quanto previsto no inciso VII do art. 60, da Lei Orgânica do Município de Petrolina, Estado de Pernambuco,

**CONSIDERANDO** o a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome – SASCF;

**CONSIDERANDO** o encerramento de todas as etapas previstas no Edital nº 001/2026, observadas as normas do edital e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de homologação do Resultado Final para possibilitar a convocação dos candidatos aprovados, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome – SASCF, conforme Edital nº 001/2026, na forma da relação final de candidatos aprovados publicada no Diário Oficial do Município.

**§ 1º** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é o previsto no Edital nº 001/2026, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

**§ 2º** Os candidatos aprovados deverão atender à convocação, a fim de confirmar o interesse na contratação, bem como demonstrar o preenchimento dos requisitos exigidos no Edital nº 001/2026 e apresentar a documentação necessária para a contratação.

**§ 3º** O não comparecimento do candidato convocado para manifestação de anuência e entrega da documentação exigida, no prazo estabelecido no instrumento convocatório, implicará o reconhecimento de sua desistência e consequente desclassificação, revertendo-se o direito à contratação em favor do candidato subsequente, observada a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, DORIANE SECCHI MASCARELO e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/47D8-BE15-D2FA-5DAE> e informe o código 47D8-BE15-D2FA-5DAE





PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

**Art. 2º** - As contratações decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado observarão a necessidade da Administração Pública Municipal, a disponibilidade orçamentária e financeira e os limites estabelecidos na legislação aplicável.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina, 01 de julho de 2026.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito do Município

**Fernando Diniz Cavalcanti de Vasconcelos**  
Procurador-Geral do Município

**Doriane Secchi Mascarelo**  
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, DORIANE SECCHI MASCARELO e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/47D8-BE15-D2FA-5DAE> e informe o código 47D8-BE15-D2FA-5DAE





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 47D8-BE15-D2FA-5DAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS (CPF 039.XXX.XXX-50) em 01/07/2026 17:03:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DORIANE SECCHI MASCARELO (CPF 004.XXX.XXX-03) em 01/07/2026 17:06:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 01/07/2026 17:07:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/47D8-BE15-D2FA-5DAE>